



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

LEI Nº 1251/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre ações prioritárias, objetivos e metas, disposições sobre alterações na legislação tributária; estrutura e organização da lei orçamentária, diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos, normas relativas à execução orçamentária e financeira, da seguridade social e metas e riscos fiscais a serem executadas pelo **Município de Uniflor**, no exercício de 2024, e dá outras providências”.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2024, ações prioritárias, objetivos e as metas, disposições sobre alterações na legislação tributária; estrutura e organização da lei orçamentária, diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos, normas relativas à execução orçamentária e financeira, da seguridade social e metas e riscos fiscais.

- I. Ações prioritárias, objetivos e metas;
- II. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- III. Estrutura e organização da lei orçamentária;
- IV. Diretrizes gerais para elaboração do orçamento;
- IV. Normas relativas à execução orçamentária e financeira;
- V. Da seguridade social
- VI. Metas e riscos fiscais.

CAPÍTULO I DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E METAS.

Art. 2º As ações prioritárias, objetivos e metas para o exercício de 2024, estão programadas no ANEXO I da presente Lei.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 3º O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributárias ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente e não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

- I. Às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
- II. À concessão de remissão, isenção e anistia fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

- III. À revisão de alíquotas dos tributos de competência;
- IV. Ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa municipal;
- V. Em função de interesse público.

§ 1º Os valores venais que servirão de cálculo para lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano, para exercício de 2024 e subsequentes, serão apurados pelo Poder Executivo, conforme disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 783 de 09 de dezembro de 2.002.

I – O imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2024 terá desconto de 10% (dez por cento) do valor lançado para pagamento antecipado no vencimento da primeira parcela, na forma do regulamento.

II – A Administração do Município despenderá esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita na natureza tributária e ano tributário, que, contudo, não será considerada em sua totalidade, inclusive em relação aos valores devidos a título de Contribuição de Melhoria, para a Apuração da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 2º A previsão de Receitas para o exercício de 2024 será efetuada com dedução dos valores resultantes da renúncia de receita prevista na § 1º, inciso I, neste artigo; assim como os resultantes da Lei Municipal nº 783 de 09 de dezembro de 2002 ainda considerará a possibilidade de outras renúncias de receitas que venham a ocorrer através de Leis Municipais a serem editadas no decorrer do ano de 2024, a fim de conceder isenção, remissão ou anistia fiscal, inclusive de contribuição de melhorias.

CAPÍTULO III ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II e III:

- I. Legislação e resumo das receitas referentes ao orçamento fiscal;
- II. Resumo geral da despesa referente ao orçamento fiscal;
- III. Orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo;

Art. 5º O Orçamento Fiscal discriminará as receitas e despesas, por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e/ou atividades, segundo a classificação da receita, classificação funcional programática e natureza de gastos de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 6º As programações dos Fundos Municipais serão abertas como atividade nas unidades orçamentárias as quais estiverem subordinadas.



CAPÍTULO IV DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Para o exercício financeiro de 2024 fica estabelecido o montante de R\$=32.035.000,00 (trinta e dois milhões e trinta e cinco mil reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal.

§ 1º O orçamento e os acompanhamentos das execuções: orçamentária, financeira, patrimonial e a escrituração contábil do Fundo de Previdência de Uniflor serão organizadas de forma independente dos demais orçamentos do Município.

§ 2º Do montante estabelecido no caput deste artigo, o percentual mínimo de 0,05% será consignado em Reserva de Contingência.

Art. 8º O Projeto de Lei do Orçamento, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com as normas estabelecidas nesta lei.

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2023 (base de correção relativa a 30 de junho de 2023).

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2023.

§ 2º Os valores das receitas e despesas apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante a aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

Art. 10 O Projeto de Lei do Orçamento para 2024, destinará recursos para atender prioritariamente:

- I. Ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
- II. As despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

- III. Aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
- IV. A manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde;
- V. A conclusão de projetos e ou programas em andamento;

Art. 11 O Poder Legislativo, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

Art. 12 O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal, será aplicado no atendimento de despesas de capital.

Art. 13 O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito a serem contratados.

§ 1º A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa, custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

Art. 14 A programação da despesa destinada à cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:

- 6% (seis por cento) para o Legislativo;
- 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo Único- Para fins de cálculo, entendem-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 15 O Projeto de Lei Orçamentária considerará, na programação das despesas com pessoal, os efeitos da implantação do Plano de Cargos e Salários, do reenquadramento de pessoal, horas extras, adicional de educação, de adicionais por tempo de serviço, decorrentes da programação de reajuste salarial aos servidores e agentes políticos e de aumento de vagas de acordo com as necessidades.

Parágrafo Único - Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública.

Art. 16 O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, custos com ampliação de ações nas áreas de educação, saúde, esporte, ação social, cultura, infraestrutura, indústria e comércio, turismo, agricultura, meio ambiente, urbanismo, com o aperfeiçoamento administrativo e relativo à terceirização de serviços públicos, contratação de consórcios públicos para realização de objetivos de interesses comum e com repasses de recursos públicos ao terceiro setor.

Art. 17 As despesas consideradas irrelevantes serão processadas em regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 18 Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:

- I. Sejam compatíveis com as disposições da presente Lei;
- II. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:

- a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
- b) sobre o serviço da dívida;
- c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;

Art. 19 O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências, contribuições e subvenções sociais e econômicas visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e outros, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

Parágrafo Único- Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas nas parcerias, observado os dispostos nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 20 Fica o Poder Executivo autorizado, a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação, observados as normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/00.



CAPÍTULO V **NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Art. 21 As programações de gastos devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas na presente Lei.

Art. 22 A implementação do disposto nos artigos 15 e 16 da presente Lei, ficam condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta Lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que o aumento tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento anual e informando existência de recursos financeiros em montante suficiente a sua cobertura e que sua execução não afetará a capacidade financeira do Município.

Art. 23 Com o objetivo de flexibilizar a execução orçamentária, as dotações consignadas no orçamento podem ser alteradas, por meio da abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 24 No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, o recurso programado na dotação orçamentária 99999999 - Reserva de Contingência e os provenientes de vetos servirão de fonte para abertura de créditos suplementares adicionais e especiais.

Art. 25 Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais fica o Poder Executivo, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, autorizado a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício até o limite de 20% do Orçamento aprovado para o exercício, utilizando como recursos as formas previstas na Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo Único - Excluem-se do limite estabelecido no *caput* deste artigo, as alterações orçamentárias efetuadas entre dotações da mesma unidade orçamentária, entre fontes e entre dotações orçamentárias destinadas a cobertura de despesas com pessoal e serviços da dívida.

Art. 26 A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita dependem de Lei que a autorize especificamente, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 27 A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, serão efetuados de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos nesta lei, nos trinta dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

subsequentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

§ 3º Das limitações de gastos estabelecidas no parágrafo anterior, excluem-se as obrigações constitucionais e legais afetas ao Município, precatórios regularmente inscritos, despesas decorrentes de decisões judiciais e pagamento do serviço e do principal da dívida contratada e ou fundada.

CAPÍTULO VI DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 28 Em obediência ao princípio da unidade orçamentária fica o Poder Executivo incumbido de incluir na Proposta Orçamentária do Executivo Municipal para o exercício de 2024, a Proposta do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uniflor.

§ 1º Na estimativa das receitas devem ser consideradas as contribuições patronal e dos servidores, o resultado de aplicações financeiras e os valores provenientes de doações e auxílios.

§ 2º A programação das despesas deve considerar os custos com o pagamento de inativos e pensionistas, prever ampliação das aposentadorias por tempo de serviço, por invalidez, sob a forma de pensionistas e decorrentes do reajuste salarial concedidos aos servidores municipais ativos.

§ 3º Os custos das despesas programadas no parágrafo anterior correrão a conta de recursos em poder do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uniflor.

§ 4º Visando assegurar liquidez e rentabilidade na aplicação de recursos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uniflor, a sua Diretoria, além das normas estabelecidas na Lei complementar nº 101/00 e Lei Municipal nº 845/2006, deve proceder à avaliação da situação financeira, patrimonial e atuarial, com o objetivo de, em caso de déficit, corrigir o percentual de contribuição, estabelecer limites de gastos e evitar eventuais perdas que possam colocar em risco a saúde financeira do Fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

CAPÍTULO VII DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 29 - Em obediência ao princípio da unidade orçamentária, fica o Poder Executivo incumbido de incluir na Proposta Orçamentária do Executivo Municipal para o exercício de 2024, a Proposta do Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 30 As metas e os riscos fiscais programados para o exercício de 2024 estão demonstrados nos Anexos II e III.

Art. 31 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (13/12/2023).

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 1

Entidade: NÃO CONSTA

Orgão: NÃO CONSTA

Unidade: NÃO CONSTA

Programa: 1 - Legislativo atuante e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Atendimento ao Processo Legislativo	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	Outras Unidades e Medidas	100,000	1.285.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA					
Descrição:						
Produto esperado:		Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade						
2	Projeto	Adquirir Veículo para o Poder Legislativo	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	Veículo Automotor	1,000	130.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA					
Descrição:						
Produto esperado:		Veículos				0,00
Projeto/Atividade						
301	Projeto	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Poder Legislativo	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	Outras Unidades e Medidas	1,000	45.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA					
Descrição:						
Produto esperado:		Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade						
302	Projeto	Realização de Concurso Público para a Câmara Municipal	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	Concurso Realizado	1,000	40.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA					
Descrição:						
Produto esperado:		Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade						
Total do Programa:						1.500.000,00



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 2

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	100,000	512.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
6	Atividade	Manutenção da Junta de Alistamento Militar	Outras Unidades e Medidas	100,000	107.000,00
Função:	5 - DEFESA NACIONAL	Subfunção:	153 - DEFESA TERRESTRE		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
7	Atividade	Manutenção da Assessoria Jurídica	Outras Unidades e Medidas	100,000	270.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
8	Atividade	Manutenção da Unidade de Controle Interno	Outras Unidades e Medidas	100,000	146.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
9	Atividade	Manutenção da Divisão da Secretaria Geral	Outras Unidades e Medidas	100,000	1.749.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 3

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	Outras Unidades e Medidas	100,000	1.510.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
11	Atividade	Manutenção da Divisão de Patrimônio	Outras Unidades e Medidas	100,000	110.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
12	Atividade	Manutenção da Divisão de Tesouraria	Outras Unidades e Medidas	100,000	141.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
13	Atividade	Manutenção da Divisão de Tributação	Outras Unidades e Medidas	100,000	152.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
14	Atividade	Manutenção da Divisão de Contabilidade	Outras Unidades e Medidas	100,000	291.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 4

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	Manutenção da Divisão de Licitações	Outras Unidades e Medidas	100,000	161.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
16	Atividade	Manutenção da Divisão de Compras	Outras Unidades e Medidas	100,000	176.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
17	Atividade	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	100,000	300.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
103	Operação Especial	Garantir compromissos com encargos da Dívida Pública	Outras Unidades e Medidas	100,000	1.150.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
104	Projeto	Realização de Concurso Público para a Prefeitura Municipal	Concurso Realizado	1,000	110.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					6.885.000,00



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 5

Programa: 3 - Educando com dignidade e transparência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	Pessoas	100,000	586.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
19	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	Pessoas	100,000	716.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
20	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	Pessoas	100,000	1.365.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
22	Atividade	Manutenção da Educação Infantil	Pessoas	100,000	738.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
23	Atividade	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	Pessoas	100,000	632.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 6

Programa: 3 - Educando com dignidade e transparência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	Manutenção de Equipe Multifuncional da Educação Básica - Fundeb 70%	Pessoas	100,000	156.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					
25	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Pessoas	100,000	36.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					
27	Atividade	Manutenção da Nutrição Escolar	Pessoas	100,000	270.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					
28	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar	Pessoas	100,000	502.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					
58	Atividade	Apoiar a Educação Superior	Pessoas	100,000	100.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 7

Programa: 3 - Educando com dignidade e transparência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
79	Projeto	Aquisição de Veículos para a Educação - Transporte Escolar	Unidade	100,000	51.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Veículos				0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					5.152.000,00

Programa: 4 - Uniflor, todos por uma saúde com excelência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Projeto	Ampliar e Reformar Hospital e Unidade Básica de Saúde - UBS	Metros Quadrados	100,000	6.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Concluída/Ampliada				0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					5.787.000,00
30	Atividade	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,000	5.787.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					133.000,00
31	Atividade	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	Outras Unidades e Medidas	100,000	133.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					7.000,00
32	Atividade	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Outras Unidades e Medidas	100,000	7.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					0,00



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 8

Programa: 4 - Uniflor, todos por uma saúde com excelência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	Participar em Consórcio de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,000	580.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
34	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,000	5.500,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
57	Atividade	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Combate a Pandemias	Outras Unidades e Medidas	100,000	19.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
128	Projeto	Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde	Unidade	100,000	51.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
Produto esperado:	Veículos				0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					6.588.500,00



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 9

Programa: 5 - Cultura, mantendo as tradições através da arte

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	Manutenção da Divisão de Cultura	Outras Unidades e Medidas	100,000	180.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
36	Atividade	Promoção de Festas e Eventos Comemorativos	Outras Unidades e Medidas	100,000	500.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					680.000,00

Programa: 6 - Esporte para um vida saudável

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Atividade	Manutenção da Divisão de Esportes	Outras Unidades e Medidas	100,000	146.500,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
78	Projeto	Construir Pista de Caminhada	Metros Quadrados	100,000	10.500,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
Descrição:					
Produto esperado:	Pavimentação de Vias				0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					157.000,00



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 10

Programa: 7 - Reconstruindo Uniflor com responsabilidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
38	Atividade	Manutenção da Divisão de Obras e Viação	Outras Unidades e Medidas	100,000	876.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
39	Atividade	Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários e Urbanos	Outras Unidades e Medidas	100,000	272.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
40	Atividade	Manutenção da Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	100,000	262.000,00
Função:	25 - ENERGIA	Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
41	Atividade	Manutenção Consórcio Público de Obras	Outras Unidades e Medidas	100,000	20.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
61	Projeto	Adquirir Terrenos Para Construção de Casas Populares	Metros Quadrados	100,000	700.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 11

Programa: 7 - Reconstruindo Uniflor com responsabilidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
62	Projeto	Pavimentação e Recape Ruas e Avenidas	Metros Quadrados	100,000	503.500,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pavimentação de Vias				0,00
Projeto/Atividade					
64	Atividade	Adquirir Equipamentos Rodoviários	Unidade	100,000	6.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:					
Produto esperado:	Veículos				0,00
Projeto/Atividade					
67	Projeto	Construção de Capela Mortuária	Metros Quadrados	100,000	1.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Edificação Construída				0,00
Projeto/Atividade					
68	Projeto	Reformar e Revitalizar a Entrada do Cemitério Municipal	Metros Quadrados	100,000	1.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Concluída/Ampliada				0,00
Projeto/Atividade					
69	Projeto	Construção de Habitações Populares	Metros Quadrados	100,000	19.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Edificação Construída				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 12

Programa: 7 - Reconstruindo Uniflor com responsabilidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Projeto	Reformar a Praça da Igreja Matriz	Metros Quadrados	100,000	50.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Concluída/Ampliada				0,00
Projeto/Atividade					
72	Projeto	Cascalhar Estradas Rurais	Metros Quadrados	100,000	57.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:					
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais				0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					2.767.500,00

Programa: 8 - Assistência social justa e igualitária

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
42	Atividade	Manutenção da Divisão de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	100,000	840.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
43	Atividade	Apoiar Entidades Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	100,000	17.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
44	Atividade	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	Pessoas	100,000	118.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 13

Programa: 8 - Assistência social justa e igualitária

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividades - ECA/FMDCA	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS	Pessoas	100,000	51.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Crianças Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
73	Projeto	Adquirir Veículos para a Assistência Social	Unidade	100,000	50.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Veículos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					1.076.000,00

Programa: 9 - Agricultura e pecuária, garantia de alimento

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Atividade	Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio	Outras Unidades e Medidas	100,000	542.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
47	Projeto	Perfurar, Equipar e Manter Poços Artesianos	Unidade	100,000	20.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição:					
Produto esperado:		Poços Artesianos			0,00
	Projeto/Atividade				
75	Projeto	Implantar Patrulha Mecanizada	Unidade	100,000	11.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:					
Produto esperado:		Tratores			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 14

Programa: 9 - Agricultura e pecuária, garantia de alimento

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
129	Projeto	Plano de Desenvolvimento da Floricultura em Uniflor	Pessoas	15,000	17.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
130	Projeto	Pavimentação de Estradas Rurais	Metros Lineares	100,000	5.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Descrição:					
Produto esperado:	Pavimentação de Vias				0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					595.000,00

Programa: 11 - Meio ambiente sustentável e responsável

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	100,000	941.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
49	Atividade	Participação do Consorcio de Gestão Ambiental	Outras Unidades e Medidas	100,000	50.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
59	Projeto	Combate a Erosão do Solo no Município de Uniflor	Outras Unidades e Medidas	100,000	5.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 15

Programa: 11 - Meio ambiente sustentável e responsável

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Projeto	Implantar Rede de Esgoto no Perímetro Urbano	Metros Quadrados	100,000	2.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Concluída/Ampliada				0,00
Projeto/Atividade					
77	Projeto	Adquirir Caminhão e Compactador de Lixo	Unidade	100,000	10.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
Descrição:					
Produto esperado:	Veículos				0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					1.008.000,00

Programa: 12 - Proteção Social à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
52	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção das Ações do Fundo da Infância e da Adolescência	Pessoas	100,000	51.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Descrição:					
Produto esperado:	Crianças Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					
53	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Conselho Tutelar	Outras Unidades e Medidas	100,000	40.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					91.000,00



Município de Uniflor
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2024

Página: 16

Programa: 14 - Previdência social para o futuro do servidor municipal

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
201	Atividade	Manutenção da Administração do Fundo de Prev. Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,000	246.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
202	Atividade	Manutenção da Previdência Social ao Servidor	Pessoas	100,000	3.100.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:					
Produto esperado:	Aposentados Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					
203	Atividade	Reserva de Contingência do RPPS	Outras Unidades e Medidas	100,000	1.889.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
204	Operação Especial	Garantir Compromisso com Encargos da Dívida Pública - RPPS	Outras Unidades e Medidas	100,000	300.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					5.535.000,00
Total da Unidade:					32.035.000,00
Total do Orgão:					32.035.000,00

Total Geral: 32.035.000,00



Município de Uniflor - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

Programa: 1 - Legislativo atuante e transparente

Objetivo: Atender as necessidades do Município, viabilizar aprovações de Projetos de Leis de interesse do município; dar suporte técnico político; fiscalizar com responsabilidade as ações do poder executivo; dar excelência no funcionamento a câmara municipal.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Atividade	Atendimento ao Processo Legislativo	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
2	Projeto	Adquirir Veículo para o Poder Legislativo	Veículos	Veículo Automotor	
301	Projeto	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Poder Legislativo	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
302	Projeto	Realização de Concurso Público para a Câmara Municipal	Apoio Administrativo	Concurso Realizado	

Programa: 2 - Administração responsável e transparente

Objetivo: Administração com responsabilidade e transparência, visando sempre a eficácia e eficiência para melhorar e ampliar os serviços públicos destinados a população.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
5	Atividade	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
6	Atividade	Manutenção da Junta de Alistamento Militar	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
7	Atividade	Manutenção da Assessoria Jurídica	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
8	Atividade	Manutenção da Unidade de Controle Interno	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
9	Atividade	Manutenção da Divisão da Secretaria Geral	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
10	Atividade	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
11	Atividade	Manutenção da Divisão de Patrimônio	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
12	Atividade	Manutenção da Divisão de Tesouraria	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
13	Atividade	Manutenção da Divisão de Tributação	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
14	Atividade	Manutenção da Divisão de Contabilidade	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
15	Atividade	Manutenção da Divisão de Licitações	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
16	Atividade	Manutenção da Divisão de Compras	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
17	Atividade	Reserva de Contingência	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
103	Operação Especial	Garantir compromissos com encargos da Dívida Pública	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
104	Projeto	Realização de Concurso Público para a Prefeitura Municipal	Apoio Administrativo	Concurso Realizado	

Programa: 3 - Educando com dignidade e transparência

Objetivo: Garantir o atendimento à toda população em idade escolar o acesso inclusivo à educação de qualidade, implantando o aperfeiçoamento de professores e profissionais da educação, aquisição e manutenção de bens e serviços necessários ao suporte da educação

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
18	Atividade	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	Pessoas	
19	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	Pessoas	
20	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	Alunos Atendidos	Pessoas	



Município de Uniflor - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 2

22	Atividade	Manutenção da Educação Infantil	Alunos Atendidos	Pessoas
23	Atividade	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	Alunos Atendidos	Pessoas
24	Atividade	Manutenção de Equipe Multifuncional da Educação Básica - Fundeb 70%	Alunos Atendidos	Pessoas
25	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Alunos Atendidos	Pessoas
27	Atividade	Manutenção da Nutrição Escolar	Alunos Atendidos	Pessoas
28	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Pessoas
58	Atividade	Apoiar a Educação Superior	Alunos Atendidos	Pessoas
79	Projeto	Aquisição de Veículos para a Educação - Transporte Escolar	Veículos	Unidade

Programa: 4 - Uniflor, todos por uma saúde com excelência

Objetivo: Oferecer a população um atendimento integral à saúde, com equidade, alinhando a política de saúde local as políticas estadual e nacional, possibilitando ações de prevenção, assistência, reabilitação e promoção à saúde.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
29	Projeto	Ampliar e Reformar Hospital e Unidade Básica de Saúde - UBS	Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	
30	Atividade	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
31	Atividade	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
32	Atividade	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
33	Atividade	Participar em Consórcio de Saúde	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
34	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
57	Atividade	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Combate a Pandemias	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
128	Projeto	Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde	Veículos	Unidade	

Programa: 5 - Cultura, mantendo as tradições através da arte

Objetivo: Popularizar o acesso à produção artística e cultural da cidade e valorizar a cultura regional, implantação e aperfeiçoamento de oficinas culturais através de cursos.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
35	Atividade	Manutenção da Divisão de Cultura	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
36	Atividade	Promoção de Festas e Eventos Comemorativos	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	

Programa: 6 - Esporte para um vida saudável

Objetivo: Democratizar o acesso as políticas públicas de esporte e lazer por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
37	Atividade	Manutenção da Divisão de Esportes	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
78	Projeto	Construir Pista de Caminhada	Pavimentação de Vias	Metros Quadrados	

Programa: 7 - Reconstruindo Uniflor com responsabilidade

Objetivo: Garantir qualidade e segurança das vias públicas, manter as praças e demais espaços públicos do município priorizar a execução de serviços e obras necessárias para melhorar a qualidade de vida da população.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
--------	------	-------------------	---------	---------	------------------------



Município de Uniflor - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 3

38	Atividade	Manutenção da Divisão de Obras e Viação	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas
39	Atividade	Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários e Urbanos	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas
40	Atividade	Manutenção da Iluminação Pública	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas
41	Atividade	Manutenção Consórcio Público de Obras	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas
61	Projeto	Adquirir Terrenos Para Construção de Casas Populares	Terrenos/Lotes Adquiridos	Metros Quadrados
62	Projeto	Pavimentação e Recepe Ruas e Avenidas	Pavimentação de Vias	Metros Quadrados
64	Atividade	Adquirir Equipamentos Rodoviários	Veículos	Unidade
67	Projeto	Construção de Capela Mortuária	Edificação Construída	Metros Quadrados
68	Projeto	Reformar e Revitalizar a Entrada do Cemitério Municipal	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados
69	Projeto	Construção de Habitações Populares	Edificação Construída	Metros Quadrados
71	Projeto	Reformar a Praça da Igreja Matriz	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados
72	Projeto	Cascalhar Estradas Rurais	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados

Programa: 8 - Assistência social justa e igualitária

Objetivo: Promover o respeito à diversidade e proporcionar a igualdade e equidade de oportunidades. Oferecer ações e serviços sócio assistenciais as famílias em situação de vulnerabilidade social, atender as famílias em situação de insegurança alimentar e nut

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
42	Atividade	Manutenção da Divisão de Assistência Social	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
43	Atividade	Apoiar Entidades Assistenciais	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
44	Atividade	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica Pessoas Atendidas SUAS	Pessoas Atendidas	Pessoas	
45	Atividades - ECA/FMDCA	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS	Crianças Atendidas	Pessoas	
73	Projeto	Adquirir Veículos para a Assistência Social	Veículos	Unidade	

Programa: 9 - Agricultura e pecuária, garantia de alimento

Objetivo: Promover melhora da saúde da população apoiando a produção e comercialização agrícola e pecuária dos produtos do próprio município.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
46	Atividade	Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
47	Projeto	Perfurar, Equipar e Manter Poços Artesianos	Poços Artesianos	Unidade	
75	Projeto	Implantar Patrulha Mecanizada	Tratores	Unidade	
129	Projeto	Plano de Desenvolvimento da Floricultura em Uniflor	Pessoas Atendidas	Pessoas	
130	Projeto	Pavimentação de Estradas Rurais	Pavimentação de Vias	Metros Lineares	

Programa: 11 - Meio ambiente sustentável e responsável

Objetivo: Proteger e recuperar a qualidade ambiental do Município e promover a utilização sustentável do espaço público.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
--------	------	-------------------	---------	---------	------------------------



Município de Uniflor - PPA 2022 / 2025

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 4

48	Atividade	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas
49	Atividade	Participação do Consórcio de Gestão Ambiental	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas
59	Projeto	Combate a Erosão do Solo no Município de Uniflor	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas
76	Projeto	Implantar Rede de Esgoto no Perímetro Urbano	Obra Contruída/Ampliada	Metros Quadrados
77	Projeto	Adquirir Caminhão e Compactador de Lixo	Veículos	Unidade

Programa: 12 - Proteção Social à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Assegurar a primazia no atendimento aos direitos das crianças e adolescentes. Promover a proteção social, primazia no atendimento, a dignidade social e a igualdade de oportunidades.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
52	Atividades - ECA/FIM/DCA	Manutenção das Ações do Fundo da Infância e da Adolescência	Crianças Atendidas	Pessoas	
53	Atividades - ECA/FIM/DCA	Manutenção do Conselho Tutelar	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	

Programa: 14 - Previdência social para o futuro do servidor municipal

Objetivo: Garantir os pagamentos dos benefícios aos aposentados e pensionistas do município, e assegurar ao servidor efetivo que os benefícios futuros sejam honrados.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
201	Atividade	Manutenção da Administração do Fundo de Prev. Municipal	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	
202	Atividade	Manutenção da Previdência Social ao Servidor	Aposentados Atendidos	Pessoas	
203	Atividade	Reserva de Contingência do RPPS	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	
204	Operação Especial	Garantir Compromisso com Encargos da Dívida Pública - RPPS	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EVOLUÇÃO DA RECEITA

2024

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITA TRIBUTÁRIA	509.624,29	697.089,70	801.656,58	934.200,00	943.000,00	998.951,33	1.060.220,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	667.098,45	849.793,70	887.656,62	1.055.000,00	1.067.000,00	1.130.308,67	1.199.634,26
RECEITA PATRIMONIAL	1.017.984,02	651.213,12	1.851.465,61	1.163.600,00	2.216.472,00	2.347.982,67	2.491.992,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	45.000,00	40.000,00	42.373,33	44.972,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.288.912,08	15.859.097,65	19.358.030,41	20.442.200,00	23.453.528,00	24.845.103,99	26.368.937,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.599,68	19.893,50	118.548,17	120.000,00	20.000,00	21.186,67	22.486,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	1.800.000,00	1.200.000,00	1.271.200,00	1.349.166,93
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	120.000,00	312.000,00	330.512,00	350.783,40
TRANSF. DE CAPITAL	1.300.316,69	423.301,85	393.726,33	650.000,00	-	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.021.193,19	1.562.977,63	2.405.490,01	1.970.000,00	2.783.000,00	3.598.760,48	3.995.200,49
TOTAL	17.930.728,40	20.063.367,15	25.816.573,73	28.300.000,00	32.035.000,00	34.586.379,15	36.883.393,10

Sistema de Contabilidade Pública - SCP 550

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026			R\$ 1,00
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a / PIB) x 100	
			% RCL (a / RCL) x 100			% RCL (a / RCL) x 100			% RCL (a / RCL) x 100	
Receita Total	32.035.000,00	31.101.941,75	4,89	34.586.379,15	32.600.979,50	4,99	36.883.393,10	33.753.529,57	5,04	1,26%
Receita Primária (I)	28.618.528,00	27.784.978,64	4,37	30.967.196,47	29.189.552,71	4,47	33.042.233,89	30.238.324,75	4,52	1,12%
Receitas Primárias Correntes	28.306.528,00	27.482.066,02	4,32	30.636.684,47	28.878.013,46	4,42	32.691.450,49	29.917.308,25	4,47	1,11%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	943.000,00	915.533,98	0,14	998.951,33	941.607,44	0,14	1.060.220,35	970.251,81	0,14	0,04%
Contribuições	3.850.000,00	3.737.864,08	0,59	4.729.069,15	4.457.601,23	0,68	5.194.834,75	4.754.009,70	0,71	0,18%
Transferências Correntes	23.453.528,00	22.770.415,53	3,58	24.845.103,99	23.418.893,39	3,58	26.368.937,04	24.131.312,80	3,60	0,90%
Demais Receitas Primárias Correntes	60.000,00	58.252,43	0,01	63.560,00	59.911,40	0,01	67.458,35	61.733,94	0,01	0,00%
Receitas Primárias de Capital	312.000,00	302.912,62	0,05	330.512,00	311.539,26	0,05	350.783,40	321.016,51	0,05	0,01%
Despesa Total	29.614.334,00	28.751.780,58	4,52	31.372.811,90	29.571.884,15	4,53	33.297.011,02	30.471.481,92	4,55	1,13%
Despesas Primárias (II)	26.265.334,00	25.500.324,27	4,01	27.174.468,75	25.614.543,07	3,92	28.665.453,46	26.232.950,64	3,92	0,98%
Despesas Primárias Correntes	24.139.863,50	23.436.760,68	3,69	24.922.887,00	23.492.211,33	3,60	26.275.774,69	24.046.056,05	3,59	0,89%
Pessoal e Encargos Sociais	14.658.154,70	14.231.218,16	2,24	15.529.232,63	14.637.791,15	2,24	16.481.692,22	15.083.083,17	2,25	0,56%
Outras Despesas Correntes	9.481.706,80	9.205.542,52	1,45	9.393.654,37	8.854.420,18	1,36	9.794.082,47	8.962.972,89	1,34	0,33%
Despesas Primárias de Capital	1.945.470,50	1.888.806,31	0,30	2.060.901,75	1.942.597,56	0,30	2.187.303,72	2.001.692,76	0,30	0,07%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	180.000,00	174.757,28	0,03	190.680,00	179.734,19	0,03	202.375,04	185.201,83	0,03	0,01%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.353.194,00	2.284.654,37	0,36	3.792.727,73	3.575.009,64	0,55	4.376.780,43	4.005.374,11	0,60	0,15%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.216.472,00	2.151.914,56	0,34	2.347.982,672	2.213.198,86	0,34	2.491.992,28	2.280.525,95	0,34	0,08%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	20.000,00	19.417,48	0,00	21.186,67	19.970,47	0,00	22.486,12	20.577,98	0,00	0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	4.549.666,00	4.417.151,46	0,69	6.119.523,73	5.768.238,04	0,88	6.846.286,59	6.265.322,07	0,94	0,23%
Dívida Pública Consolidada	253.092,34	245.720,72	0,04	268.109,152	252.718,59	0,04	284.553,180	260.406,47	0,04	0,01%
Dívida Consolidada Líquida	(4.559.685,70)	(4.426.879,32)	(0,70)	(4.830.227,047)	(4.552.952,26)	(0,70)	(5.126.480,97)	(4.691.456,30)	(0,70)	-0,17%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%

Sistema de Contabilidade Pública - SCP 560

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real Estado do Paraná (crescimento % anual)	7,1%	5,8%	5,6%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,00%	9,00%	9,00%
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,3	5,3	5,4
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,00%	3,00%	3,00%
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	655.014	693.143	731.785

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	Valor Corrente /	1,0300
2025	Valor Corrente /	1,0609
2026	Valor Corrente /	1,0927

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Impostos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	603.460,38	
2022	728.265,42	20,68
2023	822.200,00	12,90
2024	866.000,00	5,33
2025	917.382,67	5,93
2026	973.648,80	6,13

Taxas

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	93.629,32	
2022	73.391,16	(21,62)
2023	112.000,00	52,61
2024	77.000,00	(31,25)
2025	81.568,67	5,93
2026	86.571,54	6,13

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	849.793,70	
2022	887.656,62	4,46
2023	1.055.000,00	18,85
2024	1.067.000,00	1,14
2025	1.130.308,67	5,93
2026	1.199.634,26	6,13

RECEITA PATRIMONIAL

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	651.213,12	
2022	1.851.465,61	184,31
2023	1.163.600,00	(37,15)
2024	2.216.472,00	90,48
2025	2.347.982,67	5,93
2026	2.491.992,28	6,13

RECEITA DE SERVIÇOS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	-	
2022	-	#DIV/0!
2023	45.000,00	#DIV/0!
2024	40.000,00	(11,11)
2025	42.373,33	5,93
2026	44.972,23	6,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Cota-parte do FPM

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	11.858.712,43	
2022	14.763.410,62	24,49
2023	15.584.000,00	5,56
2024	19.889.477,00	27,63
2025	21.069.585,97	5,93
2026	22.361.853,91	6,13

Cota-parte do ITR

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	48.561,86	
2022	60.069,60	23,70
2023	60.000,00	(0,12)
2024	180.000,00	200,00
2025	190.680,00	5,93
2026	202.375,04	6,13

Cota-parte do FPM 1º e 2º Descendio

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	978.929,85	
2022	1.364.764,65	39,41
2023	1.306.000,00	(4,31)
2024	1.300.000,00	(0,46)
2025	1.377.133,33	5,93
2026	1.461.597,51	6,13

Compensação Financeira - Rec Naturais

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	228.910,89	
2022	360.759,73	57,60
2023	350.000,00	(2,98)
2024	323.000,00	(7,71)
2025	342.164,67	5,93
2026	363.150,77	6,13

Transferencia de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	1.047.282,88	
2022	891.396,68	(14,88)
2023	918.000,00	2,98
2024	755.000,00	(17,76)
2025	799.796,67	5,93
2026	848.850,86	6,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Transferencia de recursos do Fundo Nac. da Assistencia Social

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	73.919,06	
2022	107.215,18	45,04
2023	80.000,00	(25,38)
2024	98.000,00	22,50
2025	103.814,67	5,93
2026	110.181,97	6,13

Transferencia de recursos do Fundo Nac. Desenv. Educação

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	130.015,86	
2022	134.167,20	3,19
2023	165.000,00	22,98
2024	170.000,00	3,03
2025	180.086,67	5,93
2026	191.131,98	6,13

Outras Transferências

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	4.183,98	
2022	204.841,96	4.795,86
2023	27.000,00	(86,82)
2024	20.000,00	(25,93)
2025	21.186,67	5,93
2026	22.486,12	6,13

Cota-parte do ICMS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	2.617.957,23	
2022	2.882.956,02	10,12
2023	3.450.000,00	19,67
2024	3.163.683,00	(8,30)
2025	3.351.394,86	5,93
2026	3.556.947,08	6,13

Cota-parte do IPVA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	229.536,46	
2022	274.043,16	19,39
2023	390.000,00	42,31
2024	410.000,00	5,13
2025	434.326,67	5,93
2026	460.965,37	6,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Cota-pate do IPI/Exportação

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	38.685,34	
2022	33.114,47	(14,40)
2023	40.000,00	20,79
2024	40.000,00	-
2025	42.373,33	5,93
2026	44.972,23	6,13

CIDE

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	5.277,49	
2022	8.134,13	54,13
2023	3.000,00	(63,12)
2024	2.000,00	(33,33)
2025	2.118,67	5,93
2026	2.248,61	6,13

Transferências da Compensação Financeira

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	1.019,39	
2022	87,07	(91,46)
2023	-	(100,00)
2024	1.000,00	#DIV/0!
2025	1.059,33	5,93
2026	1.124,31	6,13

Transferências Rec Estado - Programas de Saúde

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	141.446,28	
2022	152.256,73	7,64
2023	50.000,00	(67,16)
2024	90.000,00	80,00
2025	95.340,00	5,93
2026	101.187,52	6,13

Outras Transferências dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	-	
2022	-	#DIV/0!
2023	60.000,00	#DIV/0!
2024	70.000,00	16,67
2025	74.153,33	5,93
2026	78.701,40	6,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

Transferencias do FUNDEB

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	1.300.449,65	
2022	1.436.133,36	10,43
2023	1.777.000,00	23,74
2024	1.614.000,00	(9,17)
2025	1.709.764,00	5,93
2026	1.814.629,53	6,13

Transf. de Instituicoes Privadas

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	5.274,36	
2022	9.898,18	87,67
2023	12.000,00	21,23
2024	4.000,00	(66,67)
2025	4.237,33	5,93
2026	4.497,22	6,13

Multas e Juros de Mora

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	-	
2022	918,40	#DIV/0!
2023	-	(100,00)
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!
2026	-	#DIV/0!

Indenizações e Restituições

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	15.139,86	
2022	100.830,57	565,99
2023	-	(100,00)
2024	-	#DIV/0!
2025	-	#DIV/0!
2026	-	#DIV/0!

Receitas Diversas

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	4.753,64	
2022	16.799,20	253,40
2023	120.000,00	614,32
2024	20.000,00	(83,33)
2025	21.186,67	5,93
2026	22.486,12	6,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

Pessoal e Encargos Sociais

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	9.652.578,94	
2022	11.620.486,88	20,39
2023	13.057.255,00	12,36
2024	14.658.154,70	12,26
2025	15.529.232,63	5,94
2026	16.481.692,22	6,13

Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	-	
2022	860,02	-
2023	30.000,00	3.388,29
2024	20.000,00	(33,33)
2025	21.186,67	5,93
2026	22.486,12	6,13

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	5.018.200,49	
2022	7.867.171,07	56,77
2023	8.546.170,00	8,63
2024	9.481.708,80	10,95
2025	9.393.654,37	(0,93)
2026	9.794.082,47	4,26

Investimento

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	996.301,31	
2022	919.294,05	(7,73)
2023	3.704.208,00	302,94
2024	1.945.470,50	(47,48)
2025	2.060.901,75	5,93
2026	2.187.303,72	6,13

Amortização da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	-	
2022	469.684,49	#DIV/0!
2023	580.000,00	23,49
2024	1.280.000,00	120,69
2025	1.355.946,67	5,93
2026	1.439.111,40	6,13

Reserva de Contigência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	-	-
2022	-	-
2023	272.867,00	-
2024	300.000,00	9,94
2025	317.800,00	5,93
2026	337.291,73	6,13

Reserva de Contigência do RPPS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO
2021	-	-
2022	-	-
2023	550.000,00	-
2024	1.929.000,00	250,73
2025	2.694.089,82	39,66
2026	3.035.043,36	12,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	23.646.270,00	4,039	25.816.573,73	4,222	2.170.303,73	9,18
Receitas Primárias (I)	20.284.270,00	3,465	21.995.108,12	3,597	1.710.838,12	8,43
Despesa Total	22.465.250,00	3,837	20.877.496,51	3,414	(1.587.753,49)	-7,07
Despesas Primárias (II)	21.785.250,00	3,721	20.406.952,00	3,337	(1.378.298,00)	-6,33
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.500.980,00)	-0,256	1.588.156,12	0,260	3.089.136,12	-205,81
Resultado Nominal	(951.980,00)	-0,163	3.438.761,71	0,562	4.390.741,71	-461,22
Dívida Pública Consolidada	226.262,93	0,039	1.429.590,42	0,234	1.203.327,49	531,83
Dívida Consolidada Líquida	(4.076.329,80)	-0,696	(4.205.034,98)	-0,688	(128.705,18)	3,16

Sistema de Contabilidade Pública - SCP 550

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	20.063.367,15	25.816.573,73	28,68%	28.300.000,00	9,62%	32.035.000,00	13,20%	34.586.379,15	7,96%	36.883.393,10	6,64%
Receitas Primárias (I)	17.849.176,40	21.559.618,11	20,79%	24.353.400,00	12,96%	25.835.528,00	6,09%	27.368.435,99	5,93%	29.047.033,40	6,13%
Despesa Total	15.667.080,74	20.877.496,51	33,26%	26.740.500,00	28,08%	29.614.334,00	10,75%	31.372.811,90	5,94%	33.297.011,02	6,13%
Despesas Primárias (II)	15.667.080,74	20.406.952,00	30,25%	26.403.367,00	29,38%	26.085.334,00	-1,20%	26.983.788,75	3,44%	28.463.078,42	5,48%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.182.095,66	1.152.666,11	-47,18%	(2.049.967,00)	-277,85%	(249.806,00)	-87,81%	384.647,25	-253,98%	583.954,98	51,82%
Resultado Nominal	2.833.308,78	3.003.271,70	6,00%	(916.367,00)	-130,51%	1.946.666,00	-312,43%	2.711.443,25	39,29%	3.053.461,14	12,61%
Dívida Pública Consolidada	217.560,51	1.429.590,42	557,10%	238.518,84	-83,32%	253.092,34	6,11%	268.109,15	5,93%	284.553,18	6,13%
Dívida Consolidada Líquida	(4.482.641,11)	(4.205.034,98)	-6,19%	(4.297.130,99)	2,19%	(4.559.685,70)	6,11%	(4.830.227,05)	5,93%	(5.126.480,97)	6,13%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	23.412.442,30	27.347.496,55	16,81%	29.884.800,00	9,28%	31.101.941,75	4,07%	32.600.979,50	4,82%	33.753.529,57	3,54%
Receitas Primárias (I)	20.828.648,03	22.838.103,46	9,65%	25.717.190,40	12,61%	25.083.036,89	-2,47%	25.797.375,81	2,85%	26.582.150,35	3,04%
Despesa Total	18.282.306,31	22.115.532,05	20,97%	28.237.968,00	27,68%	28.751.780,58	1,82%	29.571.884,15	2,85%	30.471.481,92	3,04%
Despesas Primárias (II)	18.282.306,31	21.617.084,25	18,24%	27.881.955,55	28,98%	25.325.566,99	-9,17%	25.434.808,89	0,43%	26.047.748,81	2,41%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.546.341,72	1.221.019,21	-52,05%	(2.164.765,15)	-277,29%	(242.530,10)	-88,80%	362.566,92	-249,49%	534.401,53	47,39%
Resultado Nominal	3.306.258,51	3.181.365,71	-3,78%	(967.683,55)	-130,42%	1.889.966,99	-295,31%	2.555.795,32	35,23%	2.794.349,50	9,33%
Dívida Pública Consolidada	253.876,77	1.514.365,13	496,50%	251.875,89	-83,37%	245.720,72	-2,44%	252.718,59	2,85%	260.406,47	3,04%
Dívida Consolidada Líquida	(5.230.905,44)	(4.454.393,55)	-14,84%	(4.537.770,33)	1,87%	(4.426.879,32)	-2,44%	(4.552.952,26)	2,85%	(4.691.456,30)	3,04%

Sistema de Contabilidade Pública - SCP 550

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	R\$ 1,00					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-	0%	-	0%	-	0%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	33.617.653,11	100%	32.430.175,81	100%	29.572.575,35	100%
TOTAL	33.617.653,11	100%	32.430.175,81	100%	29.572.575,35	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-	0%	-	0%	-	0%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.424.948,82	100%	(4.949.750,57)	100%	(2.508.168,72)	100%
TOTAL	3.424.948,82	100%	(4.949.750,57)	100%	(2.508.168,72)	100%

Sistema de Contabilidade Pública - SCP 550

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<u>DESPESAS LIQUIDADAS</u>		1963,106796 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			5.980,00
DESPESAS DE CAPITAL			5.980,00
Investimentos	-	-	5.980,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<u>SALDO FINANCEIRO</u>		2021 (h) = ((lb - lle) + IIIi)	2020 (i) = (lc - If)
VALOR (III)	(g) = ((la - IId) + IIIh) (5.980,00)	(5.980,00)	(5.980,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.607.658,38	2.703.985,11	4.305.471,67
Receita de Contribuições dos Segurados	461.551,96	621.007,55	682.305,77
Civil	461.551,96	621.007,55	682.305,77
Ativo	461.551,96	621.007,55	682.305,77
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	677.001,53	724.213,20	776.059,55
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	677.001,53	724.213,20	776.059,55
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	999.313,55	515.246,29	1.200.876,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	999.313,55	515.246,29	1.200.876,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	469.791,34	843.518,07	1.646.229,66
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	125.599,68	2.947,84	16.799,20
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	344.191,66	838.764,43	1.629.430,46
Demais Receitas Correntes	0,00	1.805,80	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.263.466,72	1.865.220,68	2.676.041,21

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.690.581,55	1.967.056,85	2.477.903,70
ADMINISTRAÇÃO	333.503,29	124.911,97	111.877,15
Despesas Correntes	333.503,29	124.911,97	111.877,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.357.078,26	1.842.144,88	2.366.026,55
Pessoal Civil	1.357.078,26	1.842.144,88	2.366.026,55
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.690.581,55	1.967.056,85	2.477.903,70

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	572.885,17	(101.836,17)	198.137,51
--	-------------------	---------------------	-------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	572.885,17	-101.836,17	198.137,51
BENS E DIREITOS DO RPPS	12.611.182,00	12.967.036,23	15.668.438,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2024

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

Patrimônio					R\$ 15.343.589,14
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) + (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) + (c)	
2023	3.547.525,09	2.216.905,44	1.330.619,65	16.674.208,79	
2024	3.852.244,92	2.327.090,10	1.525.154,82	18.199.363,61	
2025	3.926.299,68	2.385.191,13	1.541.108,55	19.740.472,16	
2026	3.995.716,79	2.514.651,75	1.481.065,04	21.221.537,20	
2027	4.044.145,61	2.864.432,12	1.179.713,49	22.401.250,69	
2028	4.101.978,41	2.986.231,16	1.115.747,25	23.516.997,94	
2029	4.156.463,46	3.131.667,89	1.024.795,57	24.541.793,51	
2030	4.183.293,89	3.414.164,31	769.129,58	25.310.923,09	
2031	4.200.817,67	3.786.338,63	414.479,04	25.725.402,13	
2032	4.216.795,98	3.970.561,41	246.234,57	25.971.636,70	
2033	4.230.966,79	4.180.636,76	50.330,03	26.021.966,73	
2034	4.233.719,86	4.388.947,28	(155.227,42)	25.866.739,31	
2035	4.236.172,24	4.478.514,32	(242.342,08)	25.624.397,23	
2036	4.237.980,11	4.546.092,40	(308.112,29)	25.316.284,94	
2037	4.241.722,38	4.607.242,98	(365.520,60)	24.950.764,34	
2038	4.208.328,65	4.757.472,42	(549.143,77)	24.401.620,57	
2039	4.210.916,22	4.676.961,67	(466.045,45)	23.935.575,12	
2040	4.197.349,50	4.771.249,00	(573.899,50)	23.361.675,62	
2041	4.196.570,86	4.736.425,40	(539.854,54)	22.821.821,08	
2042	4.181.725,62	4.774.987,29	(593.261,67)	22.228.559,41	
2043	4.182.312,21	4.627.782,46	(445.470,25)	21.783.089,16	
2044	4.189.580,08	4.450.109,01	(260.528,93)	21.522.560,23	
2045	4.197.553,19	4.322.313,65	(124.760,46)	21.397.799,77	
2046	4.188.672,81	4.291.516,89	(102.844,08)	21.294.955,69	
2047	4.190.216,96	4.149.158,28	41.058,68	21.336.014,37	
2048	4.207.145,94	4.003.542,72	203.603,22	21.539.617,59	
2049	4.235.513,85	3.767.072,03	468.441,82	22.008.059,41	
2050	4.267.794,76	3.606.526,02	661.268,74	22.669.328,15	
2051	4.312.700,64	3.331.769,41	980.931,23	23.650.259,38	
2052	4.373.899,74	3.046.762,87	1.327.136,87	24.977.396,25	
2053	4.444.771,99	2.736.940,22	1.707.831,77	26.685.228,02	
2054	4.531.749,57	2.626.493,48	1.905.256,09	28.590.484,11	
2055	4.626.331,63	2.371.365,61	2.254.966,02	30.845.450,13	
2056	4.730.797,83	2.196.146,64	2.534.651,19	33.380.101,32	
2057	1.688.161,37	2.002.978,22	(314.816,85)	33.065.284,47	
2058	1.672.724,49	1.878.694,21	(205.969,72)	32.859.314,75	
2059	1.663.877,33	1.751.616,96	(87.739,63)	32.771.575,12	
2060	1.653.247,48	1.614.027,80	39.219,68	32.810.794,80	
2061	1.638.420,63	1.564.940,08	73.480,55	32.884.275,35	
2062	1.621.875,16	1.578.739,34	43.135,82	32.927.411,17	
2063	1.612.228,41	1.448.659,31	163.569,10	33.090.980,27	
2064	1.600.456,89	1.451.148,97	149.307,92	33.240.288,19	
2065	1.572.600,99	1.465.289,56	107.311,43	33.347.599,62	
2066	1.543.948,41	1.624.323,91	(80.375,50)	33.267.224,12	
2067	1.526.070,06	1.580.579,70	(54.509,64)	33.212.714,48	
2068	1.503.038,12	1.618.250,17	(115.212,05)	33.097.502,43	
2069	1.492.810,67	1.661.639,33	(168.828,66)	32.928.673,77	
2070	1.464.714,04	1.616.996,81	(152.282,77)	32.776.391,00	
2071	1.439.923,88	1.686.828,40	(246.904,52)	32.529.486,48	

(Continua)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) + (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) + (c)
2072	1.402.679,75	1.727.683,94	(325.004,19)	32.204.482,29
2073	1.375.531,49	1.868.231,53	(492.700,04)	31.711.782,25
2074	1.341.592,84	1.899.199,10	(557.606,26)	31.154.175,99
2075	1.307.936,39	1.954.097,94	(646.161,55)	30.508.014,44
2076	1.267.729,01	1.962.146,11	(694.417,10)	29.813.597,34
2077	1.229.386,21	1.989.088,21	(759.702,00)	29.053.895,34
2078	1.195.276,78	2.027.155,72	(831.878,94)	28.222.016,40
2079	1.145.156,37	2.007.870,53	(862.714,16)	27.359.302,24
2080	1.092.849,01	2.066.616,32	(973.767,31)	26.385.534,93
2081	1.054.199,56	2.124.225,98	(1.070.026,42)	25.315.508,51
2082	1.011.980,74	2.058.727,43	(1.046.746,69)	24.268.761,82
2083	966.789,14	1.948.204,54	(981.415,40)	23.287.346,42
2084	924.159,74	1.880.137,72	(955.977,98)	22.331.368,44
2085	874.455,56	1.823.208,98	(948.753,42)	21.382.615,02
2086	836.649,30	1.792.100,46	(955.451,16)	20.427.163,86
2087	794.687,52	1.636.004,52	(841.317,00)	19.585.846,86
2088	760.301,36	1.550.638,89	(790.337,53)	18.795.509,33
2089	724.440,93	1.441.098,74	(716.657,81)	18.078.851,52
2090	690.481,82	1.383.617,54	(693.135,72)	17.385.715,80
2091	665.296,66	1.342.849,49	(677.552,83)	16.708.162,97
2092	640.616,27	1.233.984,66	(593.368,39)	16.114.794,58
2093	600.289,48	1.111.433,37	(511.143,89)	15.603.650,69
2094	577.985,65	1.131.888,44	(553.902,79)	15.049.747,90
2095	557.927,88	1.066.926,35	(508.998,47)	14.540.749,43
2096	535.625,80	960.453,48	(424.827,68)	14.115.921,75
2097	520.218,80	883.289,59	(363.070,79)	13.752.850,96

Fonte: Projeção Atuarial, ACTUARY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Nota: Projeção atuarial elaborada em 05/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Desconto	Contribuinte (pgto a vista)				Diminuição da inadimplência e redução de inscrição em dívida ativa, e consequentemente economia com despesas de cobrança judicial. Reajuste anual do IPTU acima da inflação
COSIP	Desconto	Contribuinte (pgto a vista)				
TAXAS	Desconto	Contribuinte (pgto a vista)				
IPTU	Isenção					
COSIP						
TAXAS	Isenção	Aposentados/Beneficiários da Lei xxxxxx				

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	3.735.000,00
(-) Transferências constitucionais	3.011.328,00
(-) Transferências ao FUNDEB	(163.000,00)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	886.672,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	886.672,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas pelo PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	886.672,00

Sistema de Contabilidade Pública - SCP 550

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 1.3 - META FISCAL DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO									
Artigo 4º, § 2º, II da LRF									
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO				PROVÁVEL			ESTIMADO	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
1. RECEITA TOTAL	17.930.728,40	20.063.367,15	25.816.573,73	28.300.000,00	32.035.000,00	34.586.379,15	36.883.393,10		
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	(1.017.984,02)	(651.213,12)	(1.851.465,61)	(1.163.600,00)	(2.216.472,00)	(2.347.982,67)	(2.491.992,28)		
(-) Operações de Crédito	-	-	-	(1.800.000,00)	(1.200.000,00)	(1.271.200,00)	(1.349.166,93)		
(-) Receita Intra	(1.021.193,19)	(1.562.977,63)	(2.405.490,01)	(983.000,00)	(2.783.000,00)	(3.598.760,48)	(3.995.200,49)		
RECEITA FISCAL LÍQUIDA (I)	15.891.551,19	17.849.176,40	21.559.618,11	24.353.400,00	25.835.528,00	27.368.435,99	29.047.033,40		
2. DESPESA TOTAL	14.555.569,97	15.667.080,74	20.877.496,51	26.740.500,00	29.614.334,00	31.372.811,90	33.297.011,02		
(-) Amortização e Encargos da Dívida	-	-	(470.544,51)	(610.000,00)	(1.300.000,00)	(1.377.133,33)	(1.461.597,51)		
(+) Reserva de Contingência	-	-	-	272.867,00	(300.000,00)	(317.800,00)	(337.291,73)		
(+) Reserva de Contingência RPPS	-	-	-	550.000,00	(1.929.000,00)	(2.694.089,82)	(3.035.043,36)		
DESPESA LÍQUIDA (II)	14.555.569,97	15.667.080,74	20.406.952,00	26.403.367,00	26.085.334,00	26.983.788,75	28.463.078,42		
3. SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)									
4. RESULTADO PRIMÁRIO (I + III + II)	1.335.981,22	2.182.095,66	1.152.666,11	(2.049.967,00)	(249.806,00)	384.647,25	583.954,98		

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
	2020	2021	2022		2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	466.224,84	217.560,51	1.429.590,42	238.518,84	253.092,34	268.109,15	284.553,18
DEDUÇÕES (II)	3.003.665,33	4.700.201,62	5.634.625,40	4.535.649,83	4.812.778,04	5.098.336,20	5.411.034,15
Ativo Disponível	3.003.665,33	4.700.201,62	5.634.625,40	4.535.649,83	4.812.778,04	5.098.336,20	5.411.034,15
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.537.440,49)	(4.482.641,11)	(4.205.034,98)	(4.297.130,99)	(4.559.685,70)	(4.830.227,05)	(5.126.480,97)
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(2.537.440,49)	(4.482.641,11)	(4.205.034,98)	(4.297.130,99)	(4.559.685,70)	(4.830.227,05)	(5.126.480,97)
RESULTADO NOMINAL	(1.559.907,83)	(1.514.473,62)	277.606,13	406.311,31	(262.554,70)	(270.541,35)	(296.253,93)

Sistema de Contabilidade Pública - SCP 550